

PORTARIA Nº. 060/2022.

03 de outubro de 2022.

“Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de deslocar o motorista do órgão até a cidade de Goiânia/GO.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que se conceda ao Servidor Público Municipal JEFFERSON COSTA SEVILHA, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, uma (01) diária de viagem até Goiânia/GO, a serviço do legislativo municipal junto aos órgãos competentes com saída no dia 03/10/2022 e retorno no dia 04/10/2022.

Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cobertura da despesa de alimentação e locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 03 dias de outubro de 2022.


Vereador WELTON LUIZ DO AMARAL

Presidente da Câmara

Welton Luiz do Amaral
Vereador da Câmara Munic. de Alvorada do Norte
Bienio 2021-2022

Recibo R\$ 250,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para pagamento de 01 diária integral (pernoite), para viagem até Goiânia / GO, conforme Portaria nº. 060 de 03/10/2022. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 03 de outubro de 2022.



Jefferson Costa Sevilha

CPF nº. 026.848.851-76